

# POLÍTICA DE QUALIDADE, SEGURANÇA, SAÚDE E AMBIENTE



**SSA**  
SEGURANÇA | SAÚDE | AMBIENTE  
**ENACOL**

A ENACOL encara a proteção do Ambiente, a Segurança e a Saúde dos seus colaboradores, clientes e comunidade em geral como pilares fundamentais da sua sustentabilidade, assumindo-se como empresa de referência nas vertentes da Qualidade, Segurança, Saúde e Ambiente, tendo como meta zero acidentes e que procura continuamente a excelência no seu relacionamento com todas as partes envolvidas no negócio.

Neste sentido, compromete-se a:

- 1 Eleger a Qualidade, Segurança, Saúde e Proteção do Ambiente como um dos pilares fundamentais da Empresa;
- 2 Assumir que a gestão da Qualidade, Segurança, Saúde e Ambiente é uma responsabilidade da liderança e a prevenção de riscos uma responsabilidade de todos;
- 4 Cumprir a legislação e requisitos subscritos, nomeadamente os relativos à Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente, assim como os compromissos voluntariamente assumidos;
- 5 Identificar, avaliar e controlar os riscos ambientais e outros que se colocam à saúde e segurança dos colaboradores, envolvendo-os no processo, visando eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência de acidentes e doenças profissionais bem como de danos ambientais;
- 6 Promover ações regulares de formação adequadas aos trabalhadores com o engajamento de todos os parceiros, garantindo o seu envolvimento nas áreas de qualidade, segurança, saúde e ambiente visando uma atitude proactiva dentro e fora da Empresa;
- 7 Assegurar a utilização eficiente de recursos e de tecnologias seguras para minimizar o impacto da sua atividade visando garantir a sustentabilidade da empresa e a proteção do ambiente;
- 8 Promover a melhoria contínua ao longo da cadeia de valor, adotando as melhores práticas, estabelecendo metas e objetivos desafiadores, medindo e avaliando os resultados; Assegurar que as exigências e expectativas dos clientes são conhecidas e satisfeitas;
- 9 Assegurar que a Organização, como um todo, esteja apta a responder a situações de emergência;
- 10 Comunicar e divulgar a presente política e o desempenho de forma clara, permitindo a todas as partes interessadas a possibilidade de acompanhar o respetivo progresso.